



Projeto de Lei nº 114, de 03 de novembro de 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR DESPESAS DE ATÉ R\$ 117.650,00 (CENTO E DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES E CENÁRIOS PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar despesas de até R\$ 117.650,00 (cento e dezessete mil, seiscentos e cinquenta reais) para a realização de apresentações e cenários para as festividades do Natal, que serão realizados no período de 12 de dezembro a 17 de dezembro de 2022, no Município de Westfália, conforme programação da Secretaria de Educação.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei destinam-se a custear despesas com ornamentação, presépio, pacotes, teatro, sonorização, o Papai Noel, segurança, Lançamento do evento Uma Delícia de Natal e outras despesas afins, cujas contratações e/ou aquisições observarão as disposições da Lei 8.666/93.

Art 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais para atender as despesas desta Lei, com a classificação e indicação dos recursos previstos na Lei 4.320/64 na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, podendo ser reduzido da seguinte dotação:

07 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR

01 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR

06.181.0021.1060 Instalações de Câmera de Monitoramento

3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (774)

Art 5º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de novembro de 2022.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 114/2022**

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Estamos enviando o projeto de lei acima, que autoriza o Poder Executivo a efetuar despesas para a promoção das festividades de Natal no Município de Westfália, no valor de até R\$ 117.650,00 (cento e dezessete mil, seiscentos e cinquenta reais).

As festividades serão realizadas no período de 12 de dezembro a 17 de dezembro de 2022, e contarão com ornamentação, colocação de presépio, compra de pacotes, realização de teatro, sonorização e a chegada do Papai Noel.

Além disso, haverá o lançamento do evento “Uma Delícia de Natal”, conforme cronograma que segue em anexo, que busca vivenciar memórias e, ainda, dar ênfase ao turismo, oferecendo uma experiência única caracterizada pela fabricação do biscoito.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação do presente projeto de lei, no intuito de promover atrações em um momento especial para a comunidade westfaliana e da região, despertando o espírito natalino em uma semana com diversas atrações esportivas, culturais e que fomentam o segmento do turismo no Município.

Atenciosamente,

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito

Sr. Valério da Fonseca
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.